

## Ministério da Educação

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS  
ANÍSIO TEIXEIRA

## PORTARIA Nº 237, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dá nova redação ao artigo 5º da Portaria nº 530, de 9 de setembro de 2020 e revoga a Portaria nº 251, de 06 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso V do art. 22 do Anexo I do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto nas Portarias do Ministério de Estado da Educação nº 1.350, de 25 de novembro de 2010, Portaria nº 379, de 8 de junho de 2021. Considerando o constante dos autos do processo nº 23036.000308/2024-29, resolve:

Art. 1º O artigo 5º da Portaria nº 530, de 9 de setembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Poderão candidatar-se à participação no Revalida exclusivamente os portadores de diploma de graduação em Medicina expedido por Instituição de Educação Superior Estrangeira, reconhecida no país de origem pelo seu Ministério da Educação ou órgão equivalente, autenticado pela autoridade consular brasileira ou pelo processo da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, promulgado pelo Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016.

§ 1º Na eventualidade de não possuir diploma de graduação nos termos do artigo 5º desta portaria, o candidato à participação no Revalida deverá possuir declaração/certificado de conclusão de curso expedido por Instituição de Educação Superior Estrangeira, reconhecida no país de origem pelo seu Ministério da Educação ou órgão equivalente, autenticado pela autoridade consular brasileira ou pelo processo da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, promulgado pelo Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016. A documentação substitutiva ao diploma deverá apresentar, textualmente, informações quanto à comprovação de conclusão de todo o componente curricular obrigatório do curso de medicina realizado no exterior, inclusive de eventuais internatos, estágios obrigatórios e/ou provas finais de graduação e trazer menção específica quanto à condição de expedição do diploma em trâmite.

§ 2º A documentação a que se refere este artigo será exigida em momento posterior à inscrição inicial, a ser definido em edital.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria nº 530, de 9 de setembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 251, de 06 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2023.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 718, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Estrutura Organizacional do(a) Secretária de Tecnologias Digitais - STD, remanejando as funções gratificadas alocadas na Coordenadoria de Sistemas e na Coordenadoria de Conectividade, a partir de 16/05/2024, de acordo com Despacho Nº 31839/2024-DAP-PROGPE, de 19/06/2024, conforme segue (Processo UFRPE nº 23082.004588/2020-51):

ESTRUTURA ANTERIOR		ESTRUTURA ATUAL	
FG-04	Coordenadoria de Sistemas - CSIST.DSC	FG-01	Coordenadoria de Sistemas - CSIST.DSC
FG-01	Coordenadoria de Conectividade - CCONNECT.DSC	FG-04	Coordenadoria de Conectividade - CCONNECT.DSC

MARIA JOSÉ DE SENA

## HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 514  
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência (meet.google.com/swh-rwx-d-ezi), realizou-se, de forma virtual, a quingentésima quarta reunião ordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora LÚCIA MARIA KLIEMANN.

Presentes os Conselheiros: ANGELO VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO AZEVEDO RODA, representante do Ministério da Educação; JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS, representante do Ministério da Fazenda; DANILO KNIJNIK, representante da Reitoria da UFRGS; PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE, representante da Reitoria da UFRGS; LÚCIA MARIA KLIEMANN, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS e NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, Diretora-Presidente do HCPA e ANDRÉ TIAGO DA LUZ TARTAS, representante dos empregados.

Ausências justificadas: NILTON PEREIRA JÚNIOR, representante do Ministério da Saúde; MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Convidados presentes: Ana Luiza Silva Maia, Ana Paula Coutinho, Ana Paula Lapenta Folletto, André Mena Avila, Brasil Silva Neto, Bruna Tyska, Caroline Ziani Dalla Pozza, Fernando Zatta, Gustavo Salomão Pinto, Guilherme Leal Camara, Jairo Henrique Gonçalves, Jessica Horbach, Jorge Luis Bajerski, Juliana Zwetsch, Luciana Paula Cadore Stefani, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Luiz Nogueira Lima, Marisol Silveira de Oliveira, Neiva Teresinha Finato, Ninon Girardon da Rosa, Patricia Ashton Prolla, Patricia de Azevedo Bach Radin, Roberto Scalco Isquierdo, Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi e Valter Ferreira da Silva.

Na secretaria dos trabalhos: Camila Hermenegildo Rodrigues, com o apoio de Simone de Lima Souza e Vanessa de Oliveira Pierozan.

Ordem do Dia:

1. Ata de Reunião Ordinária nº 511 do Conselho de Administração, de 27/05/2024 - documento nº 1240376.

Aprovado, com uma abstenção, o documento supracitado, sem manifestações.

2. Ata de Reunião Extraordinária nº 512 do Conselho de Administração, de 27/05/2024 - documento nº 1241768.

Aprovado, com uma abstenção, o documento supracitado, sem manifestações.

3. Eleição do Diretor-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - Prof. BRASIL SILVA NETO - documentos nºs 1240498, 1240499, 1240655, 1240500 e 1244640 - apresentação nº 1241627 (Processo SEI-HCPA nº 23092.004369/2024-91) - Termo de Posse nº 1/2024 (1242737).

Eleito, com uma rejeição, o Prof. BRASIL SILVA NETO, como Diretor-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, conforme art. 59, parágrafo 1º e art. 96, parágrafo 4º, do Estatuto Social do HCPA, para o período de gestão unificado da Diretoria Executiva compreendido entre 02/07/2024 a 01/07/2026, segunda recondução.

4. Eleição do Diretor Médico do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - Prof. LUIS EDUARDO PAIM ROHDE - documentos nºs 1240509, 1240510, 1240658, 1240511 e 1244640 - apresentação nº 1241627 (Processo SEI-HCPA nº 23092.004369/2024-91) - Termo de Posse nº 2/2024 (1242780).

Eleito, com uma rejeição, o Prof. LUIS EDUARDO PAIM ROHDE, como Diretor Médico do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, conforme art. 59, parágrafo 3º e art. 96, parágrafo 4º, do Estatuto Social do HCPA, para o período de gestão unificado da Diretoria Executiva compreendido entre 02/07/2024 a 01/07/2026.

5. Eleição da Diretora Administrativa do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - Adm. ANA PAULA COUTINHO - documentos nºs 1240514, 1240515, 1240658, 1240516 e 1244640 - apresentação nº 1241627 (Processo SEI-HCPA nº 23092.004369/2024-91) - Termo de Posse nº 3/2024 (1242810).

Eleita, com uma rejeição, a Adm. ANA PAULA COUTINHO, como Diretora Administrativa do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, conforme art. 59, parágrafo 3º e art. 96, parágrafo 4º, do Estatuto Social do HCPA, para o período de gestão unificado da Diretoria Executiva compreendido entre 02/07/2024 a 01/07/2026.

6. Eleição da Diretora de Enfermagem do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - Prof.ª ENEIDA REJANE RABELO DA SILVA - documentos nºs 1240518, 1240519, 1240658, 1240521 e 1244640 - apresentação nº 1241627 (Processo SEI-HCPA nº 23092.004369/2024-91) - Termo de Posse nº 4/2024 (1242824).

Eleita, com uma rejeição, a Prof.ª ENEIDA REJANE RABELO DA SILVA, como Diretora de Enfermagem do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, conforme art. 59, parágrafo 3º e art. 96, parágrafo 4º, do Estatuto Social do HCPA, para o período de gestão unificado da Diretoria Executiva compreendido entre 02/07/2024 a 01/07/2026.

7. Eleição da Diretora de Ensino do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - Prof.ª LUCIANA PAULA CADORE STEFANI - documentos nºs 1240527, 1240528, 1240658, 1240529 e 1244640 - apresentação nº 1241627 (Processo SEI-HCPA nº 23092.004369/2024-91) - Termo de Posse nº 5/2024 (1242847).

Eleita, com uma rejeição, a Prof.ª LUCIANA PAULA CADORE STEFANI, como Diretora de Ensino do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, conforme art. 59, parágrafo 3º e art. 96, parágrafo 4º, do Estatuto Social do HCPA, para o período de gestão unificado da Diretoria Executiva compreendido entre 02/07/2024 a 01/07/2026, segunda recondução.

8. Eleição da Diretora de Pesquisa do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - Prof.ª URSULA DA SILVEIRA MATTE - documentos nºs 1240536, 1240537, 1240658, 1240538 e 1244640 - apresentação nº 1241627 (Processo SEI-HCPA nº 23092.004369/2024-91) - Termo de Posse nº 6/2024 (1242856).

Eleita, com uma rejeição, a Prof.ª URSULA DA SILVEIRA MATTE, como Diretora de Pesquisa do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, conforme art. 59, parágrafo 3º e art. 96, parágrafo 4º, do Estatuto Social do HCPA, para o período de gestão unificado da Diretoria Executiva compreendido entre 02/07/2024 a 01/07/2026.

9. Relatório de Gestão da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FundMed exercício de 2023 - documentos nºs 1241676, 1241678, 1241680 e 1241684 - apresentação nº 1241689 (Processo SEI-HCPA nº 23092.006312/2024-26 e documentos nºs 1241690 e 1241692 (Processo SEI-HCPA nº 23092.006574/2024-91).

Aprovado, por unanimidade, o documento supracitado.

10. Relatório das Demonstrações Contábeis em 31 de março de 2024 - documento nº 1241308.

Os Conselheiros tomaram conhecimento do relatório supracitado, que será apreciado após análise pelo Conselho Fiscal.

11. Relatório sobre a revisão das Demonstrações Contábeis Intermediárias referente ao 1º trimestre de 2024 (Auditoria Independente) - documento nº 1241322.

12. Relatório Circunstanciado de Auditoria referente ao 1º trimestre de 2024 (Auditoria Independente) - documento nº 1241323.

Os Conselheiros tomaram conhecimento dos documentos supracitados (itens 11 e 12).

13. Relatório de Auditoria nº 1578727/2024 - Proteção de Dados Pessoais - documento nº 1241325 - apresentação nº 1241331.

14. Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 31/05/2024 e Nota Técnica de Auditoria nº 1230359/CGAUDI - documentos nºs 1241326 e 1241327 - apresentação nº 1241331.

Os Conselheiros tomaram conhecimento dos documentos supracitados (itens 13 e 14), sem manifestações.

15. Relatório de Acompanhamento Bimestral das Atividades da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa - Competência abril e maio de 2024 - documento nº 1241328.

O Conselho tomou conhecimento do relatório supracitado, sem manifestações.

16. Carta de Renúncia Conselheiro de Administração: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, representante do Ministério da Educação - documento nº 1240636 (Processo SEI-HCPA nº 23092.006896/2024-30).

O Chefe de Gabinete apresentou aos Conselheiros a carta de renúncia da Conselheira Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, representante do Ministério da Educação, que finalizou a atividade como Conselheira do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA em 31 de maio de 2024.

17. Assuntos Gerais.

17.1 Liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC do Ministério da Educação - MEC - Obra: Centro Integrado de Tecnologia e Inovação - CITI.

Informado, pela Conselheira Nadine Oliveira Clausell, a liberação do recurso destinado para complementar parte da obra do Centro Integrado de Tecnologia e Inovação - CITI. A forma de viabilizar a descentralização via Programa de Aceleração do Crescimento - PAC do Ministério da Educação foi através da Universidade Federal do Rio grande do Sul - UFRGS. As tratativas, juntamente com a UFRGS, estão sendo realizadas para que se possa trazer o recurso ao HCPA, podendo ser descentralizado de forma direta pelo Ministério da Educação, firmado um convênio entre UFRGS e HCPA ou ainda através de um Termo de Execução Descentralizada - TED.

17.2 Portaria GM/MS Nº 4.305, de 11 de junho de 2024, liberação de R\$ 10.070.800,00 (dez milhões, setenta mil e oitocentos reais), em parcela única.

Informado, pela Conselheira Nadine Oliveira Clausell, a Portaria GM/MS Nº 4.305, de 11 de junho de 2024, onde o Ministério da Saúde aportou o valor de R\$ 10.070.800,00 (dez milhões, setenta mil e oitocentos reais), via descentralização pelo Fundo Nacional - FNS/SUS, em cota única, o recurso será destinado para custeio da abertura e habilitação de 45 (quarenta e cinco) novos leitos no Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Camila Hermenegildo Rodrigues, Secretária, lavrei o presente extrato de ata que, depois de lido e aprovado, será assinado eletronicamente pela Presidente do Conselho e por mim. Porto Alegre, 17 de junho de 2024.

LUCIA MARIA KLIEMANN  
Presidente do Conselho

CAMILA HERMENEGILDO RODRIGUES  
Secretária

